

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**

**PROCESSO Nº 022/2024**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO**  
**CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS**

Comunicamos a todos os interessados que o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024, CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS**, publicado em 17/04/2024, foi retificado conforme detalhado abaixo:

**Alterações Realizadas:**

**Objeto:**

1.2 do EDITAL – Onde se lia: “O Credenciamento deverá ser realizado de 17/04/2024 até 07/05/2024 das 9:00 às 16:00h, nos dias uteis, na sede da FUNDACI, Rua Dr. Carvalho, nº 80, Vila (Centro), Ilhabela – SP, CEP 11.635. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela administração da FUNDACI”.

Deve-se agora ler: “O Credenciamento deverá ser realizado de 17/04/2024 até **14/05/2024** das 9:00 às 16:00h, nos dias uteis, na sede da FUNDACI, Rua Dr. Carvalho, nº 80, Vila (Centro), Ilhabela – SP, CEP 11.635. Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela administração da FUNDACI”.

**Valores Financeiros:**

9.1 do EDITAL - Onde se lia: “O valor de cada Projeto será de **R\$ 27.411,36** (vinte e sete mil, quatrocentos e onze reais, trinta e seis centavos) pelo período de 12 (doze) meses, com uma carga horária mínima de 30 (trinta) horas por semana, totalizando em 120 horas mês. A estimativa é de R\$ 2.284,28 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais, vinte e oito centavos) por mês.”

Deve-se agora ler: “O valor de cada Projeto será de **R\$ 32.454,24** (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, vinte e quatro centavos) pelo período de 12 (doze) meses, com uma carga mínima de 30 (trinta) horas por semana, totalizando em 120 horas mês. A estimativa é de **R\$ 2.704,52** (dois mil, setecentos e quatro reais, cinquenta e dois centavos) por mês.”

**Quantidade de projetos em Danças Coreografadas:**

No item 3 – Descrição do Anexo A – Termo de Referência, subitem 02 – Danças Coreografadas – Onde se lia: “**02 (dois) projetos**”.

Deve-se agora ler: “**03 (três) projetos**”.

---

## **Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI**

Rua Dr. Carvalho, 80 – Centro – Ilhabela – SP - CEP 11630-000

CNPJ 03.206.986/0001-49 – I.E. Isento

(12) 3896-1571 e 3896-1747

E-mail: [licitacoes@fundaci.org](mailto:licitacoes@fundaci.org)



Folha

Proc.Nº 022/2024

---

Essas retificações devem ser observadas para ajustes nas propostas a serem apresentadas.  
Todas as outras condições e especificações do Edital Original permanecem inalteradas.

Ilhabela, 03/05/2024

Sr. \_\_\_\_\_  
Presidente da FUNDACI

Sr. \_\_\_\_\_  
Secretário Executivo da FUNDACI